



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**16/11/2015**

Edição N° 209



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE - COMUNICADO CG Nº. 1499/2015**

Modificação e atualização do termo padrão de ata

### **DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES**

Editais de Corregedores Permanentes

### **DICOGE 5.1 - Provimento CG N.º 50/2015**

Alteração do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/38667**

Recurso de fls. 96/114 apenas em seu efeito devolutivo (itens 24.1 e 25, do Capítulo XXI, das NSCGJ)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/153732**

Recurso de fls. 62/79 apenas em seu efeito devolutivo (itens 24.1 e 25, do Capítulo XXI, das NSCGJ)

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/178763**

Existência de indícios de fraude na lavratura da procuração na unidade em 23/07/15, figurando como outorgantes Antonio Gilberto Barbosa Azevedo e Telma Terezinha Reis Porto Azevedo

### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1524/2015**

Falsificação de reconhecimento de firma de Mauro Sergio Luiz em Documento Básico de Entrada do CNPJ, referente ao nome empresarial Marajo Processamento de Dados e Digitação Ltda - ME e ao nº de inscrição do CNPJ



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0493/2015 - Processo 0022240-23.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Lúcia Miyazaki - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0496/2015 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1004430-47.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - DENIS MARCONI e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1059789-79.2015.8.26.0100**

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Mbl Tecidos e Confecção Ltda. Me - Contrato de Aluguel

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1068881-81.2015.8.26.0100**

Procedimento Ordinário - Coisas - D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1112697-16.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - S.A.A. e outros

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0498/2015 - Processo 1024077-28.2015.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0498/2015 - Processo 1104526-70.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - JIVE INVESTMENTS LTDA

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0498/2015 - Processo 1104533-62.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - JIVE INVESTMENTS LTDA

**1ª Vara d Processo 1119451-08.2014.8.26.0100e Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0498/2015 -**

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - VICTORIANO PINTO BARBOSA

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1000981-18.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Almeida Dutra

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1000981-18.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Almeida Dutra

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021100-97.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARY SILVERIO

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021100-97.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARY SILVERIO

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021119-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021119-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026618-68.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026618-68.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026618-68.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026897-54.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FELIPE SALLES GIANELLINI e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026897-54.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FELIPE SALLES GIANELLINI e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036284-59.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pesarini

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036284-59.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pesarini

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036284-59.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pesarini

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036390-21.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Itanney José Olliveira Junior

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036390-21.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Itanney José Olliveira Junior

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1040781-19.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1040781-19.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1040781-19.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1050154-74.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zenaide Simone Pessuti

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1069002-46.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075962-52.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075962-52.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075962-52.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1090491-76.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1090491-76.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1090491-76.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091111-20.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar da Costa Teixeira e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1100632-86.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Maria Cecília Hohagen Saboia Ávila

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1100974-68.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moisés Borges do Nascimento

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1100974-68.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moisés Borges do Nascimento

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1105709-76.2015.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.L.P.S.S

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1106315-07.2015.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1110282-60.2015.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - B.V.M. e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1116350-26.2015.8.26.0100**  
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.S.G

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1122130-78.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1122130-78.2014.8.26.0100**  
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira

---

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**  
Editais de citação

---

**DICOGGE - COMUNICADO CG Nº. 1499/2015**

**Modificação e atualização do termo padrão de ata**

Página 13

**DICOGGE**

## COMUNICADO CG Nº. 1499/2015

O Desembargador **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Corregedor Geral da Justiça, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no item 4.1 do Capítulo XIII, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; **CONSIDERANDO** a competência de fiscalização, em caráter geral e permanente, da atividade das unidades extrajudiciais deste Estado; **CONSIDERANDO** que a função correcional é também exercida, nos limites de suas atribuições, pelos Juízes de Direito, permanentemente ou por intermédio de correições ordinárias ou extraordinárias;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da utilização do termo padrão de correição;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei 15.855/2015;

**COMUNICA** que é apresentado, COM MODIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais, o qual poderá ser adaptado em razão das peculiaridades e competências de cada serventia, retirando-se os itens não referentes à natureza da unidade. Modelos específicos encontram-se disponíveis no portal da Corregedoria.

Clique aqui e confira Ata de Correição na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

## Editais de Corregedores Permanentes

Página 30

### DICOGE

#### DICOGE 1.1

Diante do decidido em expediente próprio, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

#### ITÁPOLIS

##### Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

##### 1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Juizado Especial Cível e Criminal

##### 2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Nova América

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Tapinas

Setor das Execuções Fiscais

#### JUNDIAÍ

##### Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

##### 1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

**2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

**3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

**4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

**5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

**6ª Vara Cível**

6º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

**1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

**2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

**3ª Vara da Família e das Sucessões**

3º Ofício da Família e das Sucessões

**Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível

**Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

**1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

**2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 - a partir de 22/05/2014)

**Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude**

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

(CASA - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" - Jundiáí)

(US Jundiáí)

**Foro Distrital de Cajamar**

**Diretoria do Fórum**

Secretaria

## Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara**

1º Ofício Distrital

Infância e Juventude

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jordanésia

### **2ª Vara**

2º Ofício Distrital

Júri

Execuções Criminais

Juizado Especial Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cajamar

## **Foro Distrital de Campo Limpo Paulista**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

### **1ª Vara**

1º Ofício Distrital

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária e Presídio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Campo Limpo Paulista

### **2ª Vara**

2º Ofício Distrital

Infância e Juventude

Juizado Especial Cível

## **Foro Distrital de Itupeva**

Ofício Distrital

Seção de Administração Geral

Júri

Infância e Juventude

Polícia Judiciária

(Cadeia Pública de Itupeva)

Execuções Criminais

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Itupeva

## **PIRACICABA**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

### **1ª Vara Cível**

1º Ofício Cível

### **2ª Vara Cível**

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

3º Tabelião de Notas

4º Tabelião de Notas

### **3ª Vara Cível**

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Saltinho

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Charqueada

### **4ª Vara Cível**

4º Ofício Cível

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

### **5ª Vara Cível**

5º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Artemis

### **6ª Vara Cível**

6º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

### **1ª Vara da Família e das Sucessões**

1º Ofício da Família e das Sucessões

### **2ª Vara da Família e das Sucessões**

2º Ofício da Família e das Sucessões

### **3ª Vara da Família e das Sucessões**

3º Ofício da Família e das Sucessões

### **1ª Vara Criminal**

1º Ofício Criminal

### **2ª Vara Criminal**

2º Ofício Criminal

### **3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

### **4ª Vara Criminal**

4º Ofício Criminal

### **Vara do Júri e Execuções Criminais**

Ofício do Júri e Execuções Criminais

Polícia Judiciária

### **Vara do Juizado Especial Cível e Criminal**

Juizado Especial Cível e Criminal

### **Vara da Fazenda Pública**

Serviço Anexo das Fazendas

### **Vara da Infância e da Juventude**

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA Rio Piracicaba - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Piracicaba)

### **Foro Distrital de Rio das Pedras**

Ofício Distrital

Infância e Juventude

Júri  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Rio das Pedras  
Juizado Especial Cível e Criminal

## **SÃO PEDRO**

### **Diretoria do Fórum**

Secretaria

### **1ª Vara**

Júri  
Execuções Criminais  
Polícia Judiciária  
(Cadeia Pública de São Pedro)  
Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Águas de São Pedro  
Juizado Especial Cível e Criminal

### **2ª Vara**

Ofício único (executa os serviços auxiliares relacionados aos feitos distribuídos às 1ª e 2ª Varas, bem como o serviço de distribuição judicial)  
Infância e Juventude  
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Maria da Serra

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **DICOGE 5.1 - Provimento CG N.º 50/2015**

# **Alteração do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça**

Página 36

## **DICOGE**

### **DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 2015/126495 - SÃO PAULO - SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Parecer nº 421/2015-E NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - CAPÍTULO XX - Regularização Fundiária - Cadastro - Requerimento da Secretaria Estadual da Habitação solicitando informações sobre os imóveis derivados de regularização fundiária que sofreram alteração do proprietário tabular - Deferimento nos termos sugeridos pela ARISP - Proposta de modificação das NSCGJ.**

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo requereu a esta Corregedoria Geral da Justiça que solicitasse aos Registradores de Imóveis de todo o Estado de São Paulo informações sobre a quantidade de imóveis (lotes e unidades habitacionais) derivados das regularizações fundiárias urbanas que sofreram alteração de proprietário tabular.

A ARISP relatou que as informações solicitadas são de difícil obtenção porque demandariam a leitura de todas as matrículas, que, de acordo com o Cadastro de Regularização Fundiária Urbana, somam hoje 108.598. Sugeriu, assim, a alteração das NSCGJ para incluir preceito dispondo que, quando do registro da primeira transmissão do imóvel, a Serventia de Imóveis faça a comunicação no sistema. Pede, assim, o prazo de 120 dias para prestar as informações e alterar o sistema.

É o relatório.

Opino.

A concretização da regularização fundiária tem sido um dos principais projetos desta Corregedoria Geral da Justiça.

A Lei nº 11.977/09 quebrou paradigmas e, ao ser regulamentada no âmbito administrativo, resultou na edição do Provimento CG 18/2012 que, desde a sua edição, já permitiu a regularização de mais de cem mil unidades imobiliárias.

A fim de atender a solicitação da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, a ARISP sugeriu a modificação das NSCGJ para nelas introduzir dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade de o registrador de imóveis informar no

sistema o registro da primeira transmissão do imóvel regularizado.

As informações solicitadas são, de acordo a Secretaria da Habitação, importantes para que se possa verificar a eficiência e as eventuais falhas do Programa Estadual Cidade Legal, sempre em busca de aprimoramento dos métodos de regularização fundiária.

A proposta merece acolhimento, diante da possibilidade de alteração do sistema pela própria ARISP e pelos benefícios que trará.

No mais, o prazo de 120 dias solicitado pela ARISP para modificar o sistema e prestar as informações à SEHAB parece razoável diante da dificuldade de obtenção dos dados solicitados, que demandam leitura das matrículas.

Ante o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de que: a) o requerimento apresentado pela SEHAB seja deferido, concedendo-se o prazo de 120 dias à ARISP para prestar as informações solicitadas; e b) seja acrescentado ao item 390, do Capítulo XX, das NSCGJ, o subitem 390.1, na forma da minuta de Provimento que acompanha este parecer.

Em caso de aprovação, sugere-se a publicação da íntegra do parecer para conhecimento geral.

Sub censura.

São Paulo, 22 de outubro de 2015.

(a) Gustavo Henrique Bretas Marzagão

Juiz Assessor da Corregedoria

**DECISÃO:** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino a alteração das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça nos termos da anexa minuta de Provimento, que acolho. Para conhecimento geral, determino a publicação na íntegra do parecer por três vezes em dias alternados. Publique-se. São Paulo, 03 de novembro de 2015. (a) JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Corregedor Geral da Justiça.

#### **Provimento CG N.º 50/2015**

#### **Acrescenta o subitem 390.1 ao item 390, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça**

O DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a fim de se alcançar maior eficiência nos serviços prestados pelas Unidades Extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** que o aprimoramento da regularização fundiária é meta da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** o que restou decidido nos autos do processo CG nº 2015/126495;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Acrescentar o subitem 390.1. ao item 390, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

390.1. Quando do registro da primeira transmissão do imóvel, a Serventia de Imóveis informará em campo próprio do sistema da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP) que se trata de imóvel resultante de regularização fundiária.

**Artigo 2º** - Este provimento entra em vigor 120 dias após a data de sua primeira publicação no DJE.

São Paulo, 10 de novembro de 2015

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/38667**

### **Recurso de fls. 96/114 apenas em seu efeito devolutivo (itens 24.1 e 25, do Capítulo XXI, das NSCGJ)**

Página 37

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 2015/38667 - SÃO PAULO - BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS**

**DESPACHO:** 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça. 2) Recebo o recurso de fls. 96/114 apenas em seu efeito devolutivo (itens 24.1 e 25, do Capítulo XXI, das NSCGJ). Observo, ademais, à vista do

requerimento de fl. 97, que está juntada cópia integral do processo originário (digital) da 1ª Vara de Registros Públicos às fls. 24/70. E os autos onde houve o acompanhamento por essa Corregedoria também estão apensados. 3) Encaminhem-se à E. Câmara Especial, para os fins do art. 33, V, RITJSP. Int. São Paulo, 12 de novembro de 2015. (a) SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA, Juiz Assessor da Corregedoria. Advogados: HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e ASSUERO RODRIGUES NETO, OAB/SP 238.420.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/153732**

### **Recurso de fls. 62/79 apenas em seu efeito devolutivo (itens 24.1 e 25, do Capítulo XXI, das NSCGJ)**

Página 37

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **PROCESSO Nº 2015/153732 - SÃO PAULO - BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS**

**DESPACHO:** Por ordem do Exmo. Corregedor Geral da Justiça, Desembargador JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, despacho nos seguintes termos: Recebo o recurso de fls. 62/79 apenas em seu efeito devolutivo (itens 24.1 e 25, do Capítulo XXI, das NSCGJ). Encaminhem-se os autos à E. Câmara Especial, para os fins do art. 33, V, RITJSP. São Paulo, 12 de novembro de 2015. (a) GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO, Juiz Assessor da Corregedoria. Advogados: HÉLIO LOBO JÚNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e ASSUERO RODRIGUES NETO, OAB/SP 238.420.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2015/178763**

### **Existência de indícios de fraude na lavratura da procuração na unidade em 23/07/15, figurando como outorgantes Antonio Gilberto Barbosa Azevedo e Telma Terezinha Reis Porto Azevedo**

Página 37

#### **DICOGE**

#### **DICOGE 5.1**

#### **COMUNICADO CG Nº 1523/2015**

#### **PROCESSO Nº 2015/178763 - SÃO CAETANO DO SUL - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Caetano do Sul, acerca de existência de indícios de fraude na lavratura da procuração na unidade em 23/07/15, figurando como outorgantes Antonio Gilberto Barbosa Azevedo e Telma Terezinha Reis Porto Azevedo e como outorgado Jose Augusto Antunes, mediante utilização de documentos supostamente falsos, cujo bloqueio administrativo do ato notarial e dos cartões de assinatura dos outorgantes foi determinado.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1524/2015**

### **Falsificação de reconhecimento de firma de Mauro Sergio Luiz em Documento Básico de Entrada do CNPJ, referente ao nome empresarial Marajo Processamento de Dados e Digitação Ltda - ME e ao nº de inscrição do CNPJ**

Página 37

#### **DICOGE**

**PROCESSO Nº 2015/176464 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma de Mauro Sergio Luiz em Documento Básico de Entrada do CNPJ, referente ao nome empresarial Marajo Processamento de Dados e Digitação Ltda - ME e ao nº de inscrição do CNPJ 05.654.304/001-96, com a utilização de falsa etiqueta com os dados da unidade e selo nº 0994AC901385 pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto.

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0493/2015 - Processo 0022240-23.2013.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Lúcia Miyazaki - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

Página 948

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0493/2015**

**Processo 0022240-23.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Lúcia Miyazaki - 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos. Trata-se de reclamação formulada por Maria Lúcia Miyazaki em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Relata a reclamante, em síntese, que o banheiro de que dispõe a Serventia, localizado no subsolo, está em precária situação, com pouca iluminação e ventilação, ausência de trinco na porta, corredores com paredes úmidas e recipientes de lixo pelo caminho, ou seja, totalmente inadequado para utilização dos usuários. Alega que sofreu tratamento constrangedor pelo fato de seguranças esperarem sua saída do lado de fora do sanitário, o que lhe causou abalo moral. Salienta que pagou para ser feita uma averbação, cujo prazo usual de entrega é de cinco dias, mas lhe foi dito que teria que aguardar dezesseis dias úteis. Juntou documentos às fls.04/09. O Registrador sustenta que as acusações são infundadas e inverídicas. Acredita que uma pessoa necessitada de fazer uso do banheiro não pode exigir um local perfumado e bonito, estando o recinto por ele disponibilizado em perfeitas condições de uso, sendo que as portas são dotadas de trincos e trava de segurança a fim de não ser violada a intimidade dos usuários. Esclarece que é praxe no seu cartório que a pessoa seja conduzida ao banheiro por um funcionário, que aguarda sua saída, para então encaminhá-la novamente ao expediente. Por fim, aduz que o prazo para registro ou averbação de um título, de acordo com a legislação vigente, é de trinta dias, sendo quinze dias para o exame e o restante para registro. Na presente hipótese, a reclamante deu entrada no título em 13 de março de 2013 e o ato se deu no dia 25 do mesmo mês, ou seja, em 09 dias úteis (fls. 11/14). Apresentou documentos às fls. 15/43. Das informações prestadas pelo Oficial, a reclamante manifestou-se às fls.47/50, reiterando as razões trazidas na inicial. Foi realizada visita correcional na Serventia Extrajudicial pelo MMº Juiz de Direito Drº Josué Modesto Passos (termo às fls.65/66), que conclui que os banheiros próprios da Serventia têm boa aparência e condições adequadas, contudo o banheiro da garagem, único com acesso para portadores de necessidades especiais, não possui janelas, apesar de aparentar estar limpo. Sobre o termo elaborado, disse o Registrador, às fls.68/69, que por fatores de edificação, a Serventia dispõe somente de banheiros internos, sendo um destinado ao público masculino, no 7º andar, e outro ao feminino, no 6º andar, todos com boa aparência e condições adequadas. Argumenta que, por não ser propício, o banheiro da garagem não será disponibilizado aos usuários, a fim de se evitar reclamações. Por fim, informa que devido à deficiências de banheiros e condições de segurança das instalações da edificação, foi compelido pela Municipalidade e Corpo de Bombeiros a realizar várias adaptações, sendo que está à procura de outra instalação para a mudança da Serventia. Ouvido em juízo (fls.82/86), o Registrador comprometeu-se a realizar necessárias adequações nos banheiros, visando a melhoria no atendimento, apresentando para isso um projeto (fls.82/85). Foram juntados aos autos vários documentos corroborando os esforços do Oficial em busca de melhores adaptações no prédio em que está instalada a

Serventia, bem como de várias negociações entabuladas para a mudança da unidade Cartorária (fls.133/172). Verificando-se que a Serventia não possuía instalações adaptadas para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, foi instaurado procedimento administrativo disciplinar (Portaria nº 02/2014), originando o feito nº 0040806- 83.2014.8.26.0100, no qual foi determinada a realização de perícia técnica. O Ministério Público opinou pelo arquivamento do processo (fl.214). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. A reclamante aborda três pontos em seu arrazoado: que a Serventia não conta com sanitários adequados, que sofreu constrangimento ao ser acompanhada por funcionários para utilização do banheiro e que não foi observado o prazo legal para a averbação por ela buscada. A alegação da reclamante acerca da demora no registro ou averbação pretendida, pode ser facilmente apurada com o exame dos documentos juntados às fls. 16/23. Constata-se que o título foi apresentado em 13.03.2013 e a efetivação da averbação deu-se em 25.03.2013, ou seja, em doze dias. Como sustentado pelo Oficial, o prazo estabelecido nas Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça foi observado, estando regular a prestação do serviço delegado. Também não vislumbro irregularidade em relação à conduta do Oficial por destacar funcionário para conduzir o usuário até o local em que estão instalados os sanitários, principalmente considerando-se o fato de que é necessário o acesso de estranhos à parte privada da Serventia. Entendo que a situação não causa qualquer abalo moral ou constrangimento excepcional ao usuário, sendo garantida sua privacidade dentro do recinto. Ademais, não houve qualquer outra reclamação no mesmo sentido. No tocante à adequação e acessibilidade dos banheiros, este procedimento deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar já mencionado, sede em que será apurada eventual falta funcional por parte do Oficial e se as especificações legais estão sendo cumpridas. Diante do exposto, por já estarem sendo apuradas eventuais falhas relativas aos banheiros em procedimento próprio, e afastada a pertinência das demais reclamações apontadas, determino o arquivamento dos autos. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, com cópia desta decisão. P.R.I.C. (CP 93) - ADV: MÁRIO LUÍS DUARTE (OAB 77863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0496/2015 - Processo 1107371-75.2015.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva**

Página 969

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0496/2015**

**Processo 1107371-75.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Maria Alice da Silva - -os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: BRUNO CASSILHAS MARCONDES DE CARVALHO (OAB 290192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1004430-47.2015.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis - DENIS MARCONI e outros**

Página 971

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0497/2015**

**Processo 1004430-47.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - DENIS MARCONI e outros - Vistos. Dê-se ciência aos suscitados da informação do Registrador (fl.91). Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: BORIS CALAZANS DOS SANTOS (OAB 270142/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1059789-79.2015.8.26.0100**

## **Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Mbl Tecidos e Confecção Ltda. Me - Contrato de Aluguel**

Página 971

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0497/2015**

**Processo 1059789-79.2015.8.26.0100** - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Mbl Tecidos e Confecção Ltda. Me - Contrato de Aluguel - existência de notificação para purgação da mora - prioridade do título primeiramente apresentado - consolidação em nome do credor fiduciário - contrato que não pode ser registrado, pois os locadores não tem mais direitos sobre o imóvel - dúvida procedente Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de MBL Tecidos e Confecções Ltda., após negativa de ingresso de contrato de locação relativo ao imóvel de matrícula nº 98.757 daquela Serventia. A Registradora recusou-se a realizar o ato porque, apesar do título estar formalmente em ordem, estava em andamento o procedimento de notificação para purgação de mora de dívida com garantia de alienação fiduciária. Assim, caso não houvesse o pagamento, a propriedade se consolidaria em nome da Caixa Econômica Federal, não sendo os locadores os titulares de domínio do imóvel. Juntou documentos às fls. 05/25. A suscitada alega que o prazo da locação é inferior a um ano, não sendo necessária qualquer intervenção do credor fiduciário, sendo a locação efetiva e válida por si só (fls. 32/33 e documentos de fls. 34/35). À fl. 49, a Registradora informou que a propriedade foi consolidada. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 38/39 e 61). É o relatório. Decido. O óbice levantado pela Registradora foi pertinente. Em que pese a alegação do suscitado, de que o art. 37-B da Lei 9.514/97 dispensa a anuência do credor fiduciário em contratos com duração inferior a um ano, este artigo tem seus efeitos enquanto a propriedade ainda é resolúvel. Contudo, no presente caso, quando houve a apresentação do contrato de aluguel, a propriedade estava prestes a ser consolidada em favor da Caixa Econômica Federal, pois estava em andamento, com o protocolo devidamente registrado, o procedimento de notificação para que a mora fosse purgada, que caso não ocorresse retiraria todos os direitos dos locadores sobre o imóvel. Assim, a registradora obedeceu o disposto no Art. 186 da Lei de Registros Públicos: "Art. 186 - O número de ordem determinará a prioridade do título, e esta a preferência dos direitos reais, ainda que apresentados pela mesma pessoa mais de um título simultaneamente." Tendo sido apresentado anteriormente requerimento de notificação de mora, o contrato de aluguel não tinha preferência de registro, devendo o primeiro protocolo perder sua eficácia para se proceder ao registro do título aqui discutido. Portanto, se a mora fosse purgada, o contrato poderia ser registrado. Mas não foi o que ocorreu, pois a propriedade foi consolidada em nome da credora fiduciária, de forma que Andrea Batman e Paulo da Silva não podem celebrar contrato de aluguel cedendo direitos de que não são titulares, o que torna prejudicado o pedido. Do exposto, julgo procedente a dúvida. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. São Paulo, 10 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO (OAB 109708/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1068881-81.2015.8.26.0100**

## **Procedimento Ordinário - Coisas - D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro**

Página 971

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0497/2015

**Processo 1068881-81.2015.8.26.0100** - Procedimento Ordinário - Coisas - D'Abril Incorporadora Imobiliária Ltda - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Tendo em vista que ao par da alegação de nulidade da citação pela Municipalidade de São Paulo, tendo em vista que ao invés de ser citada foi intimada, verifico que não houve qualquer prejuízo passível de ser decretada a nulidade dos atos praticados no presente procedimento. Defiro o prazo de 40 (quarenta) dias para apresentação de defesa pela Prefeitura do Município de São Paulo. Após, cumpra-se a parte final da decisão de fl.50. Int. REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO) - ADV: ERIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 135515/SP), SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA (OAB 78610/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1092687-48.2015.8.26.0100

### Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros

Página 972

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0497/2015

**Processo 1092687-48.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sygla Realty Empreendimentos e Participações Ltda e outros - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO (OAB 283375/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0497/2015 - Processo 1106394-83.2015.8.26.0100

### Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

Página 972

## 1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0497/2015

**Processo 1106394-83.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - - os autos aguardam o depósito de uma diligência para intimação da Municipalidade. - ADV: VITOR CUSTODIO TAVARES GOMES (OAB 100151/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - S.A.A. e outros**

Página 972

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0497/2015**

**Processo 1112697-16.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - S.A.A. e outros - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, redistribua-se o presente feito ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: LEANDRO SANKARI DE CAMARGO ROSA (OAB 316821/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro**

Página 972

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0498/2015**

**Processo 1024077-28.2015.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Eduardo Monegati Junior e outro - os autos aguardam o depósito de 03 (três) despesas postais, no valor de R\$ 15,00 cada uma, e de uma diligência, para as notificações determinadas. - ADV: MANUEL GONCALVES PACHECO (OAB 22358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - JIVE INVESTMENTS LTDA**

Página 972

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0498/2015**

**Processo 1104526-70.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - JIVE

INVESTMENTS LTDA - "Dúvida - alienação fiduciária - contrato com vigência superior a um ano - necessidade de anuência do credor fiduciário para o registro da locação - art. 37- B da Lei 9.514/97 - inviável o direito de preferência do locatário - artigo 32, Parágrafo Único da Lei 8.245/91 - Dúvida procedente" Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de JIVE INVESTMENTS CONSULTORIA LTDA, em face da negativa em se proceder ao registro de instrumentos particulares de contrato de locação de imóvel não residencial, figurando como locadora a empresa Brasilinvest Empreendimentos e Participações S/A e como locatária a ora suscitada, tendo como objeto partes do conjunto duplex 181 do Centro Empresarial Mário Garnero, matriculado sob nº 19.457. Os óbices consistem na ausência de anuência expressa do credor fiduciário do imóvel (Banco BBM S/A); na falta de reconhecimento de firmas dos representantes do credor; na necessidade de apresentação de prova de representação atualizada (em caso de cópia reprográfica, necessária à autenticação desta) e no aditamento do contrato de locação, para ser assinado por todos os contratantes e duas testemunhas, com firmas devidamente reconhecidas, bem como prova de representação em nome destes signatários (em caso de cópia reprográfica, necessária à autenticação), nos termos do artigo 32, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/91. Juntou documentos às fls.04/150. A suscitada alega, em sua impugnação, que o óbice imposto impede o seu direito em resguardar a manutenção do contrato de locação. Salieta que o registro objetiva oferecer eficácia à cláusula de vigência firmada com terceiros, ressalvando-se a figura do proprietário fiduciário, o que afastaria a exigência da necessidade de anuência do credor (fls. 151/154). Requer, alternativamente, que seja declarada em seu favor a condição de terceira interessada, para que restando inadimplente a locadora em relação à alienação fiduciária, seja efetuada notificação prévia à consolidação da propriedade fiduciária, e conseqüentemente possa proceder ao pagamento da dívida da locadora e sub-rogar-se no seu crédito. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida, mantendo-se os óbices registrários (fls.176/179). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça. Como é sabido, ao se constituir a alienação fiduciária, tanto por instrumento público ou particular, a propriedade do imóvel é transferida para o credor, ficando o devedor na posse direta do imóvel durante o período em que vigorar o financiamento. Na presente hipótese, o imóvel, objeto do contrato de locação (fls. 33/56) encontra-se alienado fiduciariamente ao Banco BBM S/A, como garantia da dívida (R.53 - fl.25). De acordo com o artigo 37 -B da Lei 9.514/97: "Será considerada ineficaz, e sem qualquer efeito perante o fiduciário ou seus sucessores, a contratação ou a prorrogação de locação de imóvel alienado fiduciariamente por prazo superior a um ano sem concordância por escrito do fiduciário" (g. n) Ora, de acordo com o contrato de locação entabulado pelas partes, o período de vigência foi estabelecido em 60 (sessenta) meses, ou seja, cinco anos, com início em 1º de outubro de 2014 e término em 30 de setembro de 2019 (cláusula 1º, item 1.2 - fl.33 e cláusula 1ª, item 1.3, do segundo aditamento contratual - fl.49). Logo, é indispensável a anuência expressa do credor fiduciário. A matéria já foi objeto de recente decisão proferida pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, na Apelação nº 0065836-57.2013.8.26.0100 (Voto nº 34.705), corroborando a necessidade de aquiescência do credor fiduciário para o registro de locação relativa a imóveis alienados fiduciariamente, cujo contrato de locação extrapole o prazo de um ano: "Registro de imóveis - Dúvida - Contrato de locação com clausula de vigência superior a um ano - Alienação fiduciária sobre o imóvel locado - Necessidade a anuência do credor fiduciário para o registro da locação - Artigo 37 - B da Lei nº 9.514/97 - Recusa do oficial adequada - Recurso não provido". Ademais como bem salientou a Douta Promotora de Justiça, o registro sem anuência do credor fiduciário fere o princípio da continuidade registrária, segundo o qual somente poderá transmitir um direito aquele que for detentor do domínio, ou seja, aquele que constar do registro como titular desse direito. No tocante às exigências do reconhecimento de firma dos representantes do credor, bem como a necessidade de apresentação de prova de representação atualizada (em caso de cópia reprográfica, necessária a autenticação desta), com razão o Registrador, já que para haver o ingresso de um título devem ser seguidas rigorosamente as formalidades legais, a fim de proporcionar a segurança jurídica a terceiros de boa fé, que dos atos registrários se espera. Em relação ao aditamento do contrato exigido pelo Registrador, verifico que este baseou-se exclusivamente ao disposto no artigo 32, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/1991, segundo o qual: " Nos contratos firmados a partir de 1º de outubro de 2001, o direito de preferência de que trata este artigo não alcançará também, os casos de constituição de propriedade fiduciária e de perda da propriedade ou venda por quaisquer fôrmas de realização de garantia, inclusive mediante leilão extrajudicial, devendo essa condição constar expressamente em clausula contratual específica, destacando-se das demais por sua apresentação gráfica (g.n). Logo, da leitura deste artigo, deduz-se que não há direito de preferência, nem por ocasião dessa garantia, nem no caso de perda da propriedade por efeito de exclusão do bem. De acordo com os ensinamentos de Melhim Namm Chalhub (" Alienação Fiduciária, Incorporação Imobiliária e Mercado de Capitais, editora: Renovar, ano 2012, pags.27/28). "... A contratação de alienação fiduciária de imóvel que se encontra locado, em relação à qual o locatário não tem preferência frente ao futuro credor fiduciária, pois esta espécie de alienação não opera a transferência da propriedade plena ao adquirente (credor fiduciário), mas tão somente a propriedade resolúvel, que é temporária e destinada a garantia, razão pela qual se extingue tão logo cumprida a obrigação garantida; assim, o proprietário pleno tornou-se locador quando era titular exclusivo do domínio, mantém sua posição de locador depois que transmitiu a propriedade resolúvel e se tornou fiduciante e, uma vez extinto o contrato de alienação fiduciária por efeito do cumprimento da obrigação contratual, voltará a ser proprietário pleno e continuará sendo locador; em nenhum momento, portanto, deixa de ser locador" "... Na situação de consolidação da propriedade no credor fiduciário e a sua subsequente venda em leilão; nessa situação, o alienante não transmite a propriedade por ato de vontade, mas sim, perde o direito sobre o imóvel por efeito de

inadimplemento da obrigação garantida" Neste caso, não há qualquer cláusula contratual específica em que consta o direito de preferência do locatário. Para ter ingresso o título no fôlio real, deverá o Oficial observar o princípio da legalidade. Por fim, o pedido alternativo da suscitada, de reconhecimento de sua situação de terceira interessada por este Juízo, não é cabível, considerando-se que esta Corregedoria detém competência censória administrativa disciplinar, e só a via contenciosa poderá analisar o conteúdo do contrato entabulado entre as partes, com a observância do contraditório e a da ampla defesa. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de JIVE INVESTMENTS CONSULTORIA LTDA, e mantenho os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 11 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JULIANA BERTOLDO PACHECO (OAB 259169/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0498/2015 - Processo 1104533-62.2015.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - JIVE INVESTMENTS LTDA**

Página 973

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0498/2015**

**Processo 1104533-62.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Décimo Cartório de Registro de Imóveis - JIVE INVESTMENTS LTDA - "Dúvida - alienação fiduciária - contrato com vigência superior a um ano - necessidade de anuência do credor fiduciário para o registro da locação - art. 37- B da Lei 9.514/97 - inviável o direito de preferência do locatário - artigo 32, Parágrafo Único da Lei 8.245/91 - Dúvida procedente" Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de JIVE INVESTMENTS CONSULTORIA LTDA, em face da negativa em se proceder ao registro de instrumentos particulares de contrato de locação de imóvel não residencial, figurando como locadora a empresa Brasilinvest Empreendimentos e Participações S/A e como locatária a ora suscitada, tendo como objeto partes do conjunto duplex 181 do Centro Empresarial Mário Garnero, matriculado sob nº 19.457. Os óbices consistem na ausência de anuência expressa do credor fiduciário do imóvel (Banco BBM S/A); na falta de reconhecimento de firmas dos representantes do credor; na necessidade de apresentação de prova de representação atualizada (em caso de cópia reprográfica, necessária à autenticação desta) e no aditamento do contrato de locação, para ser assinado por todos os contratantes e duas testemunhas, com firmas devidamente reconhecidas, bem como prova de representação em nome destes signatários (em caso de cópia reprográfica, necessária à autenticação), nos termos do artigo 32, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/91. Juntou documentos às fls.154/297. A suscitada alega, em sua impugnação, que o óbice imposto impede o seu direito em resguardar a manutenção do contrato de locação. Salienta que o registro objetiva oferecer eficácia à cláusula de vigência firmada com terceiros, ressalvando-se a figura do proprietário fiduciário, o que afastaria a exigência da necessidade de anuência do credor (fls. 298/301). Requer, alternativamente, que seja declarada em seu favor a condição de terceira interessada, para que restando inadimplente a locadora em relação à alienação fiduciária, seja efetuada notificação prévia à consolidação da propriedade fiduciária, e consequentemente possa proceder ao pagamento da dívida da locadora e sub-rogar-se no seu crédito. O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida, mantendo-se os óbices registrários (fls.323/327). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. Com razão o Registrador e a Douta Promotora de Justiça. Como é sabido, ao se constituir a alienação fiduciária, tanto por instrumento público ou particular, a propriedade do imóvel é transferida para o credor, ficando o devedor na posse direta do imóvel durante o período em que vigorar o financiamento. Na presente hipótese, o imóvel, objeto do contrato de locação (fls. 182/194) encontra-se alienado fiduciariamente ao Banco BBM S/A, coma garantia da dívida (R.53 - fl.175). De acordo com o artigo 37 -B da Lei 9.514/97: "Será considerada ineficaz, e sem qualquer efeito perante o fiduciário ou seus sucessores, a contratação ou a prorrogação de locação de imóvel alienado fiduciariamente por prazo superior a um ano sem concordância por escrito do fiduciário" (g. n) Ora, de acordo com o contrato de locação entabulado pelas partes, o período de vigência foi estabelecido em 60 (sessenta) meses, ou seja, cinco anos, com início em 2 de fevereiro de 2015 e término em 02 de fevereiro de 2020 (cláusula 1º, item 1.2 - fl.182). Logo, é indispensável a anuência expressa do credor fiduciário. A matéria já foi objeto de recente decisão proferida pelo Colendo Conselho Superior da Magistratura, na Apelação nº 0065836-57.2013.8.26.0100 (Voto nº 34.705), corroborando

a necessidade de aquiescência do credor fiduciário para o registro de locação relativa a imóveis alienados fiduciariamente, cujo contrato de locação extrapole o prazo de um ano: "Registro de imóveis - Dúvida - Contrato de locação com cláusula de vigência superior a um ano - Alienação fiduciária sobre o imóvel locado - Necessidade de anuência do credor fiduciário para o registro da locação - Artigo 37 - B da Lei nº 9.514/97 - Recusa do oficial adequada - Recurso não provido". Ademais como bem salientou a Douta Promotora de Justiça, o registro sem anuência do credor fiduciário fere o princípio da continuidade registrária, segundo o qual somente poderá transmitir um direito aquele que for detentor do domínio, ou seja, aquele que constar do registro como titular desse direito. No tocante às exigências do reconhecimento de firma dos representantes do credor, bem como a necessidade de apresentação de prova de representação atualizada (em caso de cópia reprográfica, necessária a autenticação desta), com razão o Registrador, já que para haver o ingresso de um título devem ser seguidas rigorosamente as formalidades legais, a fim de proporcionar a segurança jurídica a terceiros de boa fé, que dos atos registrários se espera. Em relação ao aditamento do contrato exigido pelo Registrador, verifico que este baseou-se exclusivamente ao disposto no artigo 32, Parágrafo Único da Lei nº 8.245/1991, segundo o qual: " Nos contratos firmados a partir de 1º de outubro de 2001, o direito de preferência de que trata este artigo não alcançará também, os casos de constituição de propriedade fiduciária e de perda da propriedade ou venda por quaisquer fôrmas de realização de garantia, inclusive mediante leilão extrajudicial, devendo essa condição constar expressamente em cláusula contratual específica, destacando-se das demais por sua apresentação gráfica (g.n). Logo, da leitura deste artigo, deduz-se que não há direito de preferência, nem por ocasião dessa garantia, nem no caso de perda da propriedade por efeito de exclusão do bem. De acordo com os ensinamentos de Melhim Namm Chalhub (" Alienação Fiduciária, Incorporação Imobiliária e Mercado de Capitais, editora: Renovar, ano 2012, pags.27/28). "... A contratação de alienação fiduciária de imóvel que se encontra locado, em relação à qual o locatário não tem preferência frente ao futuro credor fiduciária, pois esta espécie de alienação não opera a transferência da propriedade plena ao adquirente (credor fiduciário), mas tão somente a propriedade resolúvel, que é temporária e destinada a garantia, razão pela qual se extingue tão logo cumprida a obrigação garantida; assim, o proprietário pleno tornou-se locador quando era titular exclusivo do domínio, mantém sua posição de locador depois que transmitiu a propriedade resolúvel e se tornou fiduciante e, uma vez extinto o contrato de alienação fiduciária por efeito do cumprimento da obrigação contratual, voltará a ser proprietário pleno e continuará sendo locador; em nenhum momento, portanto, deixa de ser locador" "... Na situação de consolidação da propriedade no credor fiduciário e a sua subsequente venda em leilão; nessa situação, o alienante não transmite a propriedade por ato de vontade, mas sim, perde o direito sobre o imóvel por efeito de inadimplemento da obrigação garantida" Neste caso, não há qualquer cláusula contratual específica em que consta o direito de preferência do locatário. Para ter ingresso o título no fôlio real, deverá o Oficial observar o princípio da legalidade. Por fim, o pedido alternativo da suscitada, de reconhecimento de sua situação de terceira interessada por este Juízo, não é cabível, considerando-se que esta Corregedoria detém competência censória administrativa disciplinar, e só a via contenciosa poderá analisar o conteúdo do contrato entabulado entre as partes, com a observância do contraditório e a da ampla defesa. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pelo Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de JIVE INVESTMENTS CONSULTORIA LTDA, e mantenho os óbices registrários. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. P.R.I.C. São Paulo, 11 de novembro de 2015. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: JULIANA BERTOLDO PACHECO (OAB 259169/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara d Processo 1119451-08.2014.8.26.0100e Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0498/2015 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - VICTORIANO PINTO BARBOSA**

Página 974

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0498/2015**

**Processo 1119451-08.2014.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - VICTORIANO PINTO BARBOSA - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, e de uma diligência para as notificações determinadas. - ADV: JULIO CESAR DE SOUZA CRUZ (OAB 207114/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1000981-18.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Almeida Dutra**

Página 978

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1000981-18.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Almeida Dutra - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1000981-18.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Almeida Dutra**

Página 978

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1000981-18.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Almeida Dutra - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros**

Página 978

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1001113-75.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1001113-75.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros - \* falta mais um jogo de cópias para acompanhar mandado. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1001113-75.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros - \* - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1001113-75.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1001113-75.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Divina Vicentina Carvalho e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) , no prazo de 15 dias . - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021100-97.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARY SILVERIO**

Página 979

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1021100-97.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARY SILVERIO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: EDUARDO SILVERIO (OAB 85511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021100-97.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARY SILVERIO**

Página 979

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1021100-97.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - ARY SILVERIO - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Expeça-se mandado de retificação. Intimem-se. - ADV: EDUARDO SILVERIO (OAB 85511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021119-06.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO**

Página 979

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1021119-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO - Ciência ao Ministério Público. - ADV: PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA DI LUCA (OAB 216406/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1021119-06.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO

Página 979

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1021119-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO - A parte autora deverá comprovar o cumprimento da r. Sentença, no prazo de 15 dias . - ADV: PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA DI LUCA (OAB 216406/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana

Página 979

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1024089-76.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana - Ciência ao Ministério Público. - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana

Página 979

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1024089-76.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP), MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1024089-76.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1024089-76.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Denésio de Santana - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: MARIA LIMA MACIEL (OAB 71441/SP), FERNANDO MANGIANELLI BEZZI (OAB 299878/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026618-68.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes**

Página 979

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1026618-68.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026618-68.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes**

Página 979

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1026618-68.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026618-68.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes

Página 979

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1026618-68.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - (Marina) Rodrigo Trisuzzi Lopes - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026897-54.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FELIPE SALLES GIANELLINI e outros

Página 979

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1026897-54.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FELIPE SALLES GIANELLINI e outros - \* que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada. - ADV: LUIZ FERNANDO SALLES GIANNELLINI (OAB 207180/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1026897-54.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

## - FELIPE SALLES GIANELLINI e outros

Página 979

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1026897-54.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - FELIPE SALLES GIANELLINI e outros - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: LUIZ FERNANDO SALLES GIANNELLINI (OAB 207180/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031442-70.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L

Página 979

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1031442-70.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.E.T.L. - Vistos. Fls. 278/295: Ciente da interposição do Agravo de Instrumento, mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual requisição de informações. Sem prejuízo, informe a agravante se houve a concessão de efeito ativo. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N

Página 979

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1031544-58.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N**

Página 980

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1031544-58.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N. - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP), ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1031544-58.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N**

Página 980

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1031544-58.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.C.N. - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ROBERTA MARTINS PIRES (OAB 163751/SP), TEREZA RODRIGUES VIEIRA (OAB 193790/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria**

Página 980

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1033213-49.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: JOAO FRANCISCO PENTEADO DE AGUIAR (OAB 48843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria**

Página 980

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1033213-49.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: JOAO FRANCISCO PENTEADO DE AGUIAR (OAB 48843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1033213-49.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria**

Página 980

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1033213-49.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maura Cristina Pereira Loria - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: JOAO FRANCISCO PENTEADO DE AGUIAR (OAB 48843/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036284-59.2015.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pezarini**

Página 980

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1036284-59.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pezarini - Ciência ao Ministério Público. - ADV: CARLOS ALBERTO DEL PAPA ROSSI (OAB 153963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036284-59.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pezarini**

Página 980

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1036284-59.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pezarini - \*\*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: CARLOS ALBERTO DEL PAPA ROSSI (OAB 153963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036284-59.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pezarini**

Página 980

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1036284-59.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Papa Pezarini - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: CARLOS ALBERTO DEL PAPA ROSSI (OAB 153963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036390-21.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Itanney José Olliveira Junior**

Página 980

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1036390-21.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Itanney José Olliveira Junior - Ciência ao Ministério Público. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1036390-21.2015.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Itanney José Olliveira Junior**

Página 980

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1036390-21.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Itanney José Olliveira Junior - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1040781-19.2015.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz**

Página 980

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1040781-19.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz - Ciência ao Ministério Público. - ADV: AMANDA GARCIA (OAB 315172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1040781-19.2015.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz**

Página 980

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1040781-19.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o seu cumprimento. - ADV: AMANDA GARCIA (OAB 315172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1040781-19.2015.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz**

Página 980

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1040781-19.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Elizilda de Queiroz - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: AMANDA GARCIA (OAB 315172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1050154-74.2015.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zenaide Simone Pessuti**

Página 980

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1050154-74.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Zenaide Simone Pessuti - Vistos. Defiro o prazo de 20 (vinte) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se especifica e concretamente justificado eventual pedido. Intime-se. - ADV: DECIO RAFAEL DOS SANTOS (OAB 27909/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Página 981

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1057106-06.2014.8.26.0100

### Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues

Página 981

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1057106-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel José Miguel Rodrigues - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ORLANDO MONTINI DE NICHILE (OAB 17321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1069002-46.2014.8.26.0100

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO**

Página 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1069002-46.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO - Vistos. Ao arquivo. Intimem-se. - ADV: LEONARDO HAYAO AOKI (OAB 124069/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO**

Página 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1075633-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO - Ciência ao Ministério Público. - ADV: WILLIAN VILELA DONIZETE (OAB 16585MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075633-06.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO**

Página 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1075633-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: WILLIAN VILELA DONIZETE (OAB 16585MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1075633-06.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - RONALDO ALMEIDA DE MACEDO - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: WILLIAN VILELA DONIZETE (OAB 16585MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1075962-52.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ARIELE CAMPOS SOUZA MOURA (OAB 237973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1075962-52.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE - \* que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ARIELE CAMPOS SOUZA MOURA (OAB

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1075962-52.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1075962-52.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - RAD ASSIS BRASIL UGARTE - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ARIELE CAMPOS SOUZA MOURA (OAB 237973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1090491-76.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1090491-76.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA - Vista ao Ministério Público. - ADV: ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA (OAB 220288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1090491-76.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1090491-76.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA (OAB 220288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1090491-76.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1090491-76.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - LEANDRO LIMA - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA (OAB 220288/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091111-20.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar da Costa Teixeira e outro**

Página 982

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1091111-20.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar da Costa Teixeira e outro - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e cumpra-se a sentença proferida. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro**

Página 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1091517-12.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro - \* - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro**

Página 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1091517-12.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro - \* deverá comprovar o cumprimento do mandado. - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1091517-12.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro**

Página 982

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1091517-12.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - HYGINO ANTONIO BATTISTON e outro - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) , no prazo de 15 dias . - ADV: EDUARDO DE LIMA CATTANI (OAB 109012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Maria Cecília Hohagen Saboia Ávila**

Página 983

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1100632-86.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Letícia Maria Cecília Hohagen Saboia Ávila - Vistos. Defiro os itens 3 e 4 da cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: FABÍOLA LUPO (OAB 203898/SP), ERICA DA SILVA OLIVEIRA (OAB 180783/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moisés Borges do Nascimento**

Página 983

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1100974-68.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moisés Borges do Nascimento - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Moisés Borges do Nascimento**

Página 983

*2ª Vara de Registros Públicos*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1100974-68.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Moisés Borges do Nascimento - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa**

Página 983

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1101373-97.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa**

Página 983

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1101373-97.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1101373-97.2013.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa**

Página 983

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1101373-97.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Denis Martins Corrêa - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro**

Página 983

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1103755-29.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: MARCO AURELIO LOUZINHA BETONI (OAB 345544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro**

Página 983

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1103755-29.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: MARCO AURELIO LOUZINHA BETONI (OAB 345544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1103755-29.2014.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro**

Página 983

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1103755-29.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Célia Regina Betoni Guglielmetti e outro - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: MARCO AURELIO LOUZINHA BETONI (OAB 345544/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1105709-76.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.L.P.S.S**

Página 983

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1105709-76.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.L.P.S.S. - Vistos. Para oitiva do autor e seu genitor, designo o dia 10 de dezembro de 2015, às 14:00 horas. Int e Ciência ao MP. - ADV: SERGIO BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA FILHO (OAB 306144/SP), FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB 84786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1106315-07.2015.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

Página 983

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1106315-07.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Deise Maria Galvão Parada - Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a presente ação, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I. e Ciência ao MP. Oportunamente, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J. - ADV: ANA MARIA GARCIA DE ASSIS OLIVEIRA (OAB 25592/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1110282-60.2015.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - B.V.M. e outro**

Página 983

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

## RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1110282-60.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - B.V.M. e outro - VISTOS. Cuida-se de Pedido de Dispensa de Prazo e Proclamas para Habilitação de Casamento ajuizada por B. V. M. e D. C. A., qualificados nos autos, em que pretendem a dispensa de prazo e proclamas para a habilitação de casamento. Os requerentes justificam o pedido informando que há urgência no casamento para que atendam exigências legais para a obtenção de visto de Diego, vinculando-o à autorização de permanência de Barbara. Vieram aos autos documentos de fls. 01/25 e 32/42. O representante do Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (cf. fl. 31). É o relatório. Decido. No caso em exame, a requerente alega que recebeu proposta de transferência de país de seu atual empregador e que foi orientada pelo advogado de imigração que para Diego acompanhá-la deveriam estar legalmente casados a fim de atender as exigências legais para a obtenção de visto. Os requerentes justificam o presente pedido alegando que a autora terá visto permanente de trabalho e o requerente terá um visto vinculado à da requerente, sendo que tal pedido só pode ser realizado no Consulado do Brasil. Logo, em razão da data prevista para a viagem, dezembro de 2015, alegando urgência, requerem o deferimento do pedido inicial. Em que pese as alegações dos interessados e do nobre representante do Ministério Público à fl. 31, verifica-se que a hipótese não reclama o abrandamento do rigor formal, em relação à dispensa dos proclamas. "O proclama é forma de publicidade ativa, destinada a, transitoriamente, dar ciência a todos do povo que duas pessoas querem casar-se, propiciando ensejo de serem denunciados os impedimentos. O proclama deve referir, pelo menos: nome, data e local de nascimento, estado civil e domicílio dos pretendentes, nome de seus pais. O registro de proclama é escriturado cronologicamente, com resumo do que constar dos editais expedidos pelo registrador ou recebidos de outros (arts. 43 e 44)." (in Lei de Registros Públicos Comentado, Walter Ceneviva, 1999, 13ª ed., p. 153). Não se deve perder de vista, ainda, que a data pretendida para a viagem e a vinculação do visto do requerente ao visto de permanência da requerente, não constituem impeditivos para a solenidade do casamento, ainda que ausente a requerente. Logo, não vislumbro hipóteses aptas a autorizar a concessão da dispensa, em quadro onde a solenidade e o formalismo deverão prevalecer sobre os interesses pessoais e as conveniências profissionais. A autorização prevista na lei deve ser aplicada para fatos incontornáveis, e não de mera adequação. Destaco que a celebração do casamento é precedida de formalismo e solenidade, no intento de melhor aquilatar a aptidão jurídica dos nubentes, em respeito à regra da publicidade e somente em casos excepcionais e comprovadamente justificados permite a dispensa dos proclamas, o que não extraio do presente caso. Portanto, a matéria posta em controvérsia não autoriza a concessão da dispensa, visto que não configurada as hipóteses previstas no artigo 69 da Lei de Registros Públicos. Assim, ausente os pressupostos legais, rejeito o pedido de dispensa formulado pelos contraentes. Dê-se ciência aos interessados e ao Ministério Público. P. R. I. C. - ADV: MARCO MADRIGAL (OAB 235873/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro

Página 983

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1110927-22.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro - Maria Amelia Leal - - Maria Amelia Leal - Vistos. Fls. 55/57: Defiro, conforme requerido. Intime-se. - ADV: MARIA AMELIA LEAL (OAB 137861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1116350-26.2015.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.S.G

Página 983

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1116350-26.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.C.S.G. - Em razão da matéria abordada que refoge do âmbito desta Corregedoria Permanente afeta aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas, redistribua-se o presente feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital com as cautelas de praxe. Int. - ADV: LUIZ WAGNER LOURENÇO MEDEIROS FERNANDES (OAB 232421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI

Página 984

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1121540-04.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI

Página 984

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0387/2015

**Processo 1121540-04.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI - \*que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1121540-04.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI**

Página 983

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1121540-04.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - CLAUDIO BARONNI - A parte autora deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 15 dias . - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1122130-78.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira**

Página 984

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1122130-78.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ALDENIR NILDA PUCCA (OAB 31770/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0387/2015 - Processo 1122130-78.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Celeida Ferreira**

Página 984

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0387/2015**

**Processo 1122130-78.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil

## Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

### Editais de citação

Página 4

#### 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE Prazo do Edital 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046117-26.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Domingos Correa, Espólio ou Herdeiros de Manoel de Jesus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aleixo Prescinatto, Antonio Prescinatto, Edna Silva Prescinatto, Maria Aparecida Prescinatto de Jesus, Arnaldo Sartori de Jesus e Virginia Prescinatto Schiavinato ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado à Rua Amelio Koga, nº. 54, Vila Rio Branco, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014563-73.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Henrique Simonetti, Maria Amélia Simonetti, Wanda Simonetti, Gumercindo Miranda, Nelson Simonetti, Maria Neusa Simonetti, Luiza Simonetti, Antonio Ruiz Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Niolice Anna Corcelli Malandrino e Martino Malandrino ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Major Maragliano, nº 423, Vila Mariana, São Paulo, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018535-51.2012.8.26.0100 (411/12)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Euzebio Coghi, Oswaldo de Sanctis, Carmem Gutierrez de Sanctis, Lourdes, Fernando Santos, Sandra Maria Correia, Sonia Maria Souza Camelo, Jose Nivaldo Camelo, Francisco Munhoz Filho, Louie Lourdes Butler Munhoz, Antonio Munhoz Bonilha, Anna Diva Munhoz Bonilha, Luiz Antonio Avancini ou Luiz Antonio Avancini, Marly Ernestina Avancini, Jose Carlos Franco de Menezes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Josue Gomes de Lima Filho e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Roschel Christe nº 382, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no

prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030698-29.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Margarida Ferreira da Silva, Rute Cunha da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dogival Joao Verissimo da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Lázaro Rodrigues, nº. 10, Jardim São Luiz, Santo Amaro, CEP 05843-340, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017390-91.2011.8.26.0100 (375/11)

O(A) Doutor(a) Leticia Fraga Benitez, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Abel Lopes e Tereza Marques Lopes, Dirce Lopes, Sonia Maria Lopes, Sueli Lopes, Reinaldo Lopes, Jose Roberto Lopes, Maria Lopes, Silvio Lopes, Izilda Maria Lopes, Armando Lopes Thomaz, Maria Ofelia Thomaz, Jose Lopes Thomaz, Carlos Roberto Lopes, Maria America Lopes, Julio Cesar, Jose Peres, Abel Antonio da Rocha, Laura do Nascimento Ventura da Rocha, Walmir Bonadio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Libania Rosa Lopes Soares ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo localizado na Rua Dr Afonso Vergueiro nº 726, Vila Maria, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010067-69.2010.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Missak Bagbudarian, Maria Vitalina Machado Bagbudarian, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edivaldo Francisco de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua José Tito Nabuco, 84, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029953-49.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Adelino Pereira, Martins Borges Leão, Regina Helena de Souza Vieira e Sebastião de Souza Vieira Filho, Lucia Oliveira dos Santos e Augusto de Oliveira dos Santos, Mamede Lourenço Martins e Alzira Lourenço, Izaura de Oliveira dos Santos, Adelaide Custodio dos Santos e Helio Custodio, Elza de Oliveira dos Santos e Francisco Cordeiros dos Santos Neto, Aparecida dos Santos de Moraes e Pedro Expedito de Moraes, Felismina de Oliveira Custodio e Geraldo Custodio, Edna Bonifacio Santos e Jose de Oliveira Santos, Espolios de Nelson dos Santos e Terezinha Luiza dos Santos, rep. por Ronaldo MARcos dos Santos e Regina Celia dos Santos, Carlos Henrique Ferreira da Rocha, Tania Aparecida Soares, Martinho Borges Leal e Maria Dalvina Borges, Maria Isabel Borges, Debora dos Santos Generoso e Marcelo Gomes Sambati Figueira, Lidia Aparecida Vicola, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem

como seus cônjuges e/ou sucessores, que Armando Pereira de Sousa e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Ernesto Fogo, nº. 180, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012854-66.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Batista Ponciano, Igenes Nascimneto Bonardi, Comércio e Representações Ipanema S/A, Custodio Seles Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedita Francisca da Silva Bezerra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Mario Linhares, 132, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041446-57.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Palmira Vivan, Pedro Guilherme Vivan, Silvia Vivan, Milton Zacarioto, Diva Carmem Vivian Zacarioto Pedro Lopes Cavalcante, Cleuza Pereira Cavalcante, Patrocínio Rodrigues da Silva, Maria do Carmo Oliveira da Silva, Umbelina de Souza Mendonça, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Shirley Marian de Lira e Samoel Pereira Dellaguaiar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Pedro Roget, 345, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033248-31.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emile Khalil Badran, João Caldeira da Silva, Maria Alzira das Neves Silva, Americo da Silva Tavares, Alice Diogo Tavares, Oswaldo Christiano dos Anjos, Helenice Regina Doria dos Anjos, Jose Albino, Waldomira Bueno de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Janice Vitta ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião do imóvel localizado na Rua Domingos Rosólia, nº. 77, 81, 83, 93, 93-A, 97 e 101, Jardim São Jorge, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0079467-05.2012.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Gildo Luiz da Costa, Manoel Lopes Brasileiro, Campineira Imóveis e Administração S/C Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eva Luiza Vieira e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Água Vermelha, 6 D e 6E, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital nº 921/2015 Registro de União Estável

O Doutor Marcelo Benacchio, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedor Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na

forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de dez dias informes a respeito da localização de Registro de União Estável em nome de Carlos Godo, brasileiro, solteiro, RG. 3.796.447-SSP/SP, CPF 419.483.518-20, filho de João Godo e Maria Husca Godo e Maria José Barbosa, filiação não informada, fazendo-se as buscas no período de 2005 a 2015, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

---